

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/N° 047/2022

Cruzeiro do Sul-Ac, Em 04 de fevereiro de 2022.

Sr. Secretário,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

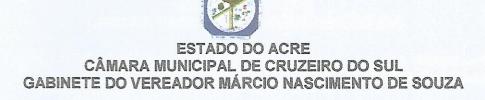
CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador MÁRCIO NASCIMENTO DE SOUZA, expressa na sessão do dia 15.02.2022, encaminha a Vossa Senhoria INDICAÇÃO de nº: 002/2022, do gabinete do vereador acima citado, para vosso conhecimento e as providencias cabíveis

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos sinceros votos de estima e apreço.

Franciney Freitas de Souza Presidente

AO ILM°. SR. FRANCISCO FÁBIO CORREIA FILHO DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO NESTA

> Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac



INDICAÇÃO Nº 02/2022

Em 15 de fevereiro de 2022.

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, ilmº Srº. Francisco Fábio Correia Filho, com cópia a Diretora Presidente do DETRAN, Srª Tainara Martins, para que vejam a possibilidade de reabrir o cruzamento da Av. Lauro Muller com a Rua Muru e instalar um semáforo próximo ao Super tudão, tendo em vista que facilitaria o fluxo dos veículos.

Sala das sessões, Vereador Luiz Maciel da Costa, 15 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO NASCIMENTO DE SOUZA Vereador/PSDB